



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

- 37.646-

Matrícula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 01.

29 de Junho de 1.987.

Goiânia,

IMÓVEL: Lote nº.05, Quadra nº.48, à Avenida Dario Vieira Machado, no JARDIM BANEARIO MEIA PONTE, nesta Capital, com área de 458,12 metros quadrados (458,12m²), medindo 22,67 metros de frente; 17,58 metros de fundos, com o lote nº.12; e, 24,40 metros do lado direito com o lote nº.03 e 04; e, 21,55 metros pelo lado esquerdo, c/o lote nº.06. PROPRIETÁRIOS: ALUISIO CRISPIM FILHO, brasileiro, cirurgião dentista, c/c DINA SACRAMENTO CRISPIM, do lar, brasileiros casados sob o regime de comunhão de bens, CIC em conjunto nº.000.342.311-53 e Cl.Rg nº.48.838-DF e 217.844-DF, residentes e domiciliados nesta Capital, digo em Brasília-DF, conforme transcrição de nº.058 deste Cartório. A Oficial: ✓

R-1-37.646:Goiânia, 29 de Junho de 1.987. PO r Esc.Púb.C/venda de de 23.06.1987, Lº.nº.473 fls 59/60v do 3ºOfício de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados, venderam ao sr.FELIPE BENTO NETO, brasileiro, comerciante, digo comerciante, CIC.nº.127.208.951-72 e ClReg. Geral nº.289.856-SSP/Go e c/c ERMITA FRANCISCA BENTO, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, à Av. Ubaldino Naves de Brito, Qd. 48, Lt.12, J.B.M.Ponte, o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de CZ\$.40.000,00.Sem condições. A Oficial: ✓.

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 37646 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.
Goiânia, 23 de março de 2012

VALOR DA CERTIDÃO NIHL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA -

DATA DA RECEITA: -

Rubrica da Autoridade Expedidora: ✓

Ofício nº 0132/2012-GAB/SEPLAM.

